



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 063/2019

DATA: 22-03-2019

SÚMULA: Concede Avanço de Classe às Servidoras Públicas que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal,


DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Avanço de Classe, a partir de 01 de março de 2019, às Servidoras Públicas abaixo relacionadas, estáveis em fevereiro de 2019, passando as mesmas a ocuparem as seguintes classes:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Nível	Classe
123542/1	Adriane Lucia Padilha	Professor - LF 01	C	4
123543/1	Elisandra Ritter	Professor - LF 01	A	2
123559/1	Elizangela L. M. M. Costa	Professor - LF 01	A	2
123551/1	Leonice Beatriz S. de Toledo	Professor Ed. Infantil	C	2
123549/1	Marcia de F. Dias Bevilaqua	Professor Ed. Infantil	A	2
123545/1	Neusa de Fátima das Dores	Professor - LF 01	C	4
123548/1	Rosely Lucila Quinhones	Professor Ed. Infantil	A	2
123546/1	Sheila da Silva	Professor - LF 01	C	2
123550/1	Silvete T. R. Tuchinovicz	Professor Ed. Infantil	C	2
123547/1	Solange F. M. Fernandes	Professor - LF 01	A	2

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 22 de março de 2019.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO

DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 54
Data: 25/03/19 - Edição: 1721

Jornal: _____ - Pág.: _____
Data: ___/___/___ - Edição: _____